LEI Nº 576/2011
De 01 de Novembro de 2011

DENOMINA ESTRADA COM O NOME DE JÚLIA VARELA DA SILVA

JANERSON JOSÉ DELFES FURTADO, Prefeito Municipal de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Estrada com saída da SC 458 até a localidade de Serrinha com a seguinte denominação:

Estrada Júlia Varela da Silva

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 01 de Novembro de 2011

Janerson José Delfes Furtado
Prefeito

Publicada e registrada a presente Lei em 01 de Novembro de 2011